

matrícula

229.282

ficha

01

São Paulo,

30 de maio de 2011

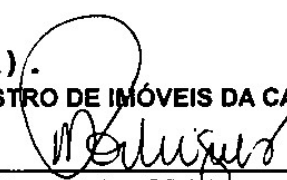
IMÓVEL:- Unidade Autônoma designada **CASA "10"**, integrante do CONDOMÍNIO VILLA HARMONIA, situado na RUA CORONEL AMARO SOBRINHO nº 421, no 27º Subdistrito TATUAPÉ, contendo: área privativa construída de 76,600m²; área comum construída de 0,600m²; perfazendo a área construída total de 77,20m²; área de terreno ocupado pela projeção da edificação de 30,90m²; área de terreno comum de uso exclusivo destinado a quintal e garagem (02 autos) de 27,180m²; área total de terreno exclusivo de 58,080m²; área de terreno comum de 21,720m²; perfazendo a área de terreno total de 79,80m²; correspondendo-lhes uma fração ideal no todo de 5,00%.

PROPRIETÁRIA:- VULC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Coronel Amaro Sobrinho nº 421, Vila Carrão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.472.869/0001-55.

REGISTROS ANTERIORES:- R.11 (aquisição), feito em 20/04/2.011; e R.13 (instituição condominial), desta data, ambos na matrícula nº 16.957, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 116.056.0022-8 (maior área).

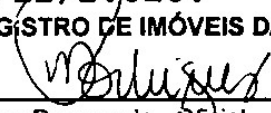
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
☒ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.1/229.282 Em 30 de maio de 2011

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 20/12/2.010.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
☒ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

matrícula

229.282

ficha

01

verso

Av.2/229.282 Em 23 de janeiro de 2015

Do Requerimento datado de 14 de Janeiro de 2.015, e do Segundo Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, realizada aos 31/01/2012, registrada sob os n^{os} 3560004827-5 e 141.849/12-5, em 12/04/2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, verifica-se que **VULC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, foi transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gerará sob a denominação de **VULC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**. PROTOCOLO N^o 493.807 de 15/01/2015.

9^o OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.03/229.282 Em 05 de fevereiro de 2015

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato n^o 10131882301), datado de 29 de janeiro de 2015, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet, em 15.12.2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE n^o 116.056.0039-2**. PROTOCOLO N^o 495.017 de 30/01/2015.

9^o OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.04/229.282 Em 05 de fevereiro de 2015

Do Instrumento Particular e da Certidão, mencionados na Av.03, verifica-se que o CONDOMÍNIO VILLA HARMONIA, do qual o imóvel objeto desta matrícula faz parte integrante, é lançado atualmente pelo **n^o 433** da Rua Coronel Amaro Sobrinho.

9^o OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua na ficha 02

matrícula

229.282

ficha

02

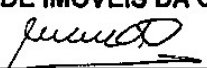
São Paulo,

05 de fevereiro de 2015

R.05/229.282 Em 05 de fevereiro de 2015

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **VULC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, já qualificada, **VENDEU** a **DIEGO FERNANDES DOS SANTOS RIPARI**, brasileiro, arquiteto, RG nº 30.039.806-2-SSP/SP, CPF/MF nº 333.855.388-90, e sua mulher **TAMIRIS CRISTINA PEREIRA RIPARI**, brasileira, advogada, RG nº 30.388.959-7-SSP/SP, CPF/MF nº 373.655.478-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Cipriano Rodrigues, nº 218, apto 83-A, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$380.000,00.

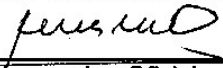
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.06/229.282 Em 05 de fevereiro de 2015

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **DIEGO FERNANDES DOS SANTOS RIPARI** e sua mulher **TAMIRIS CRISTINA PEREIRA RIPARI**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$304.000,00, pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$380.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.07/229.282 Em 22 de abril de 2026.

Pelo Instrumento Particular datado de 09 de abril de 2026, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 851.397, feita ao(s)

(continua no verso)

matrícula

229.282

ficha

02

verso

devedor(es) fiduciante(s) **DIEGO FERNANDES DOS SANTOS RIPARI** e sua mulher **TAMIRIS CRISTINA PEREIRA RIPARI**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.06 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$380.000,00. PROTOCOLO N° 851.397 de 28/05/2025.

Selo: 113779391CD002256500BP264

CNM: 113779.2.0229282-12

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada